



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 004 ao Projeto de Lei nº 004/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual- LOA 2020, e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda nº 004 ao Projeto de Lei nº 004/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual- LOA 2020, e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo.

A referida Emenda tem por objetivo alterar o inciso XIII do artigo 2º do Projeto de Lei nº 004/2019 a fim de ampliar as ações prioritárias em relação à promoção, apoio e incentivo às atividades culturais e valorização do patrimônio histórico e cultural, sendo permitida a Emenda conforme o disposto nos artigos 78 I, 118 §2º da Lei Orgânica Municipal e artigos 182 I e 184 I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** da presente Emenda ao Projeto de Lei, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Vice-Presidente-

ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"
-Relator Suplente-